



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3260 – Terça-feira, 29 de Abril de 2008

Escritório do Socioambiental inicia atendimento

O escritório de atendimento do Programa Integrado Socioambiental (Pisa), na Rua Campos Velho, 711, está funcionando desde o início da manhã desta segunda-feira e deverá atender a 1.680 famílias, moradoras da área de risco da região do Arroio Cavalhada. No escritório, elas são orientadas por engenheiros e advogados sobre as opções de reassentamento, que incluem conjuntos habitacionais do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) ou bônus-moradia, com repasse de recursos para aquisição de nova residência. O espaço funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h.

O deslocamento dos moradores iniciará na Vila Foz, onde 256 famílias serão reassentadas, e seguirá por todo o curso do arroio até a Vila Ângelo Corso. As sete vilas da região passaram por uma triagem e as pessoas foram identificadas. O cadastro detalhado de todas as casas, proprietários e familiares, feito por uma empresa terceirizada, permite que o escritório saiba das necessidades de todos os moradores. Com isso, demandas como emprego e escola para as crianças podem ser consideradas na hora da escolha do local mais adequado à família.

O programa irá ajudar na obtenção de vagas nas escolas para as crianças e na recolocação das atividades comerciais, fon-

te de sustento de algumas famílias dentro das vilas. Tudo será pensado para que os moradores não sintam dificuldades de se adaptarem à nova região. Além disso, a responsabilidade pela mudança também será do programa.

Participação – Além de estarem interadas do programa e do atendimento que terão no escritório, as comunidades participaram da elaboração do projeto, em 2001. A participação de todos foi uma exigência do Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID). Assim, os próprios moradores puderam melhorar as propostas e fazer exigências. Uma delas foi a concessão de escritura definitiva que, tanto no caso de compra de novo imóvel quanto nos condomínios do Demhab, será entregue somente após cinco anos aos novos proprietários, para que a venda dos locais seja evitada.

A possibilidade de escolha tem sido bem recebida pelos moradores que, com a oportunidade, podem retornar às cidades de origem. É o caso da Nossa Senhora das Graças, maior vila da região, onde 55% dos moradores já optaram pelo bônus. Desses, 40% pretendem voltar para o Interior. “Os moradores receberam a notícia com euforia, já que é a oportunidade que alguns têm de fazer o caminho inverso e voltar para suas cidades”, diz a líder comunitária Andréa Soares de Almeida. Na Vila Campos Velho, não existe divergência. Todas as 26 famílias querem receber o bônus.

O gerente do Pisa garante que a preferência pelo bônus não é problema para o programa. “Pelo contrário, as pessoas terão a oportunidade de voltar para seus municípios, onde provavelmente terão mais oportunidades. Além disso, a Capital também ganha com isso”, diz.

Os primeiros conjuntos habitacionais já estão sendo construídos na Vila Nova e devem ser entregues em agosto para 50 famílias. Quem optar pelo bônus poderá escolher imóveis de até R\$ 40 mil em qualquer lugar do país. A remoção de todas as famílias da área de risco da região do Arroio Cavalhada deve ser feita em até três anos, com recursos de R\$ 65 milhões do BID.

Liege Freitas – Banco de Imagens – PMPA



Escritório do Pisa vai atender mais de 1,6 mil famílias que serão reassentadas

Anne Frank na Usina

Permanece até 10 de maio, na Usina do Gasômetro, a exposição Anne Frank – Uma História para Hoje. Localizada no térreo, está aberta de terças-feiras a domingos, das 9h às 21h, com entrada franca. A mostra conta a trajetória da menina judia, autora do diário escrito durante o tempo em que ficou escondida dos nazistas, na Segunda Guerra Mundial, transformado em livro. Monitores guiam o orientam os visitantes.

Criada pela fundação Anne Frank, de Amsterdã, na Holanda, a mostra percorreu mais de 30 países desde 1996. O museu itinerante conta com 39 painéis digitalizados e impressos a cores, com reproduções de fotos dos álbuns da família Frank e arquivos históricos com legendas e textos explicativos. A prefeitura reconhece e apóia esta iniciativa. Além da exposição, estão expostos 100 desenhos e 11 poemas de crianças de 10 a 15 anos do campo de concentração de Terezin, na Tchecoslováquia.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



A mostra já percorreu mais de 30 países desde 1996

Açorianos de Teatro e Dança

O Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e o Tibicuera de Teatro Infantil serão entregues hoje, às 20h, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). Criado em 1977, o mais antigo troféu de artes cênicas da capital gaúcha apontará os melhores espetáculos de teatro (12 categorias), dança (nove categorias) e teatro infantil (Prêmio Tibicuera, 12 categorias) apresentados no ano de 2007.

A cerimônia é gratuita e terá transmissão ao vivo pela TVCOM, que oferecerá o Prêmio RBS Cultura ao melhor espetáculo eleito pelo voto popular. A votação é realizada no site www.clicrbs.com.br/tvcom.

Audiência pública discute transporte de resíduos sólidos

A Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) promovem hoje uma audiência pública de apresentação do serviço de transporte, para o destino final, dos resíduos sólidos urbanos, antecedendo o edital de licitação para execução do projeto. A reunião será realizada às 14h, no auditório do 14º andar do Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1300). Na oportunidade, será mostrada a proposta de um novo serviço na capital: os ecopontos. Será a quarta audiência pública de apresentação dos serviços de limpeza urbana.

Ao primeiro serviço, compreende o transporte dos resíduos sólidos urbanos gerados na capital, da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio, localizado em Minas do Leão. Na audiência, serão enumeradas as exigências previstas no edital e citadas as responsabilidades a cargo da empresa vencedora. No ano passado, a média diária de resíduos transportada chegou a 1,292 toneladas.

Ecopontos — Serão locais destinados ao recebimento de resíduos de pequenos geradores que, por seu tipo, peso ou volume, não são re-

colhidos pela coleta domiciliar regular. O coordenador do Grupo de Trabalho da Limpeza Urbana, Roberto Bertocini, ressalta que o serviço é uma nova proposta que regularizará o problema da destinação final para vários tipos de resíduos coletados no lixo, que hoje não têm tratamento adequado. São itens como madeiras beneficiadas, móveis e colchões, eletrodomésticos e sucata ferrosa, terra, restos de materiais cerâmicos e pneus, entre outros.

A partir dos ecopontos, os resíduos serão transferidos, de acordo com sua classificação, para tratamento, reaproveitamento, reciclagem

ou para um destino final adequado. Está prevista a construção inicial de 16 ecopontos em próprios municipais ou em áreas particulares, com priorização para áreas problemáticas, com maior número de focos de lixo crônicos. Os ecopontos contarão com quatro contêineres metálicos do tipo poliguindaste para carga, um contêiner de polietileno de alta densidade para resíduos recicláveis e duas bombonas plásticas para a disposição de óleo de cozinha. Após a audiência de amanhã, o texto do edital de licitação será elaborado em versão definitiva e passarão pela Procuradoria-Geral do Município (PGM) antes de publicado.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.927, de 23 de abril de 2008.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Vila Parque dos Maias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 5º, letra “e” e Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para a criação e melhoria do centro de habitação popular e seu abastecimento regular de meios de subsistência, o imóvel a seguir descrito que é ou foi propriedade de Zeno Estanislau Zawacki e sua esposa Sônia Regina Wojciechowski Zawacki:

“Um terreno com área superficial total de 302,75m² e as seguintes dimensões: ao norte, na extensão de 10,10m, confronta com a Rua Paulino Gonçalves Barcellos; ao sul, na extensão de 10,00m, divide com imóvel de Benck Incorporações Imobiliárias Ltda.; ao leste, na extensão de 30,00m, divide com imóvel de João Alves Cunha e sua mulher; ao oeste, na extensão de 30,25m, dividindo com imóvel de Rubens Raul da Silva e sua mulher. Na amarração, o vértice formado pelos lados norte e oeste, acha-se a uma distância de 471,49m, da esquina formada pelo lado ímpar da Rua Paulino Gonçalves Barcelos, com o lado par do Beco dos Maias. Sobre o terreno existe uma construção de alvenaria de 170,35m². Quarteirão formado pelas Ruas Nenê Portalet, Paulino Gonçalves Barcelos, Beco dos Maias e Arroio Feijó. O bem consta na Matrícula nº 28.767, no Registro de Imóveis da 6ª Zona.”

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, devendo ser efetivada em regime de urgência.

Art. 3º Os recursos necessários para a efetivação da desapropriação correrão à conta da dotação própria do orçamento do DEMHAB.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de abril de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.928, de 23 de abril de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Vila dos Maias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 5º, letra “e” e Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para a criação e melhoria do centro de habitação popular e seu abastecimento regular de meios de subsistência, o imóvel a seguir descrito que é ou foi propriedade de João Alves Cunha e Santa Edi Moraes Cunha:

“Um imóvel, ao norte, na extensão de 10,13m, confronta com o Beco do Paulino; ao sul, na extensão de 10,00m, divide com imóvel de Benck Incorporações Imobiliárias Ltda.; ao leste, na extensão de 30,10m, divide com imóvel que é ou foi de Francisco Romano de Nes e outros. Na amarração, o vértice formado pelos lados norte e oeste, acha-se na distância de 481,59m, da esquina formada pelo lado ímpar do Beco do Paulino, e pelo lado par do Beco dos Maias. O bem consta na Matrícula nº 6.817, no Registro de Imóveis da 6ª Zona.”

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, devendo ser efetivada em regime de urgência.

Art. 3º Os recursos necessários para a efetivação da desapropriação correrão à conta da dotação própria do orçamento do DEMHAB.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de abril de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.10.07, CLAUDIA

CRISTINA MACHADO DE BRITO, 162180/1, do CC de coordenadora-geral, 1128, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Saúde, 18004004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso I, através do Ato 270 de 18.4.08 (processo 1.63545.07.1).

EXONERA ANDERSON DA SILVEIRA FARIAS, 889122/1, do CC de gerente I, 1125,

da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 24521002, a contar de 31.3.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 272 de 18.4.08 (processo 1.17589.08.8).

EXONERA, por solicitação, RODRIGO CARUCCIO SANTOS, 418990/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 29.2.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso I, através do Ato 273 de 18.4.08 (processo 1.15806.08.1).

EXONERA, por solicitação, ELISABETE JUNQUEIRA TEIXEIRA, 41550/1, professora, ED.1.03.M4, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, a contar de 28.2.07, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 71, inciso I, através do Ato 274 de 18.4.08 (processo 1.10994.08.4).

NOMEIA SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessora

técnica, 2127, da Assessora de Planejamento, 13004006, da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento da titular LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/1, de 3 a 17.3.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 18.4.08 (processo 1.16000.08.0).

NOMEIA, a contar de 1º.10.07, CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO, 162180/1, para exercer o cargo em comissão de coordenadora-geral, 1128, do Gabinete do Procurador-geral, da Procuradoria-Geral do Município, 3002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 269 de 18.4.08 (processo 1.63545.07.1).

NOMEIA, PAULO ROBERTO PRADO CUSTÓDIO, 491813/4, para exercer o CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Juventude, 2452102, a contar de 31.3.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271 de 18.4.08 (processo 1.17589.08.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.4.08, MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, 13004010, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 714 de 14.4.08 (processo 1.17972.08.6).

DESIGNA, a contar de 1º.7 até 30.9.07, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de gestor C, 1116, da Área de Operação Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16629004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 731 de 17.4.08 (processo 1.16841.08.5).

DESIGNA, a contar de 1º.10.07, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, 16301002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 732 de 17.4.08 (processo 1.16841.08.5).

DESIGNA, a contar de 1º.4.08, ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 6624003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 738 de 18.4.08 (processo 1.19331.08.8).

DESIGNA, a contar de 1º.4.08, GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Gerência Executiva, 6624002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 740 de 18.4.08 (processo 1.19332.08.4).

DESIGNA, a contar de 2.4.08, EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 650083/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, 6501005, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 742 de 18.4.08 (processo 1.19063.08.3).

DISPENZA, a contar de 1º.4.08, PEDRO GASPARE DE OLIVEIRA JERONIMO, 85987/2 agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, da Célula de Gestão Tributária, 13004010, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 713 de 14.4.08 (processo 1.17972.08.6).

DISPENZA, a contar de 1º.7.07, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equi-

pe de Apoio Administrativo, 16301002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 730 de 17.4.08 (processo 1.16841.08.5).

DISPENZA, a contar de 1º.4.08, ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer da função gratificada de gerente I, da Gerência do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos, código do posto 11150026, código do órgão 6501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 737 de 18.4.08 (processo 1.19330.08.1).

DISPENZA, a contar de 1º.4.08, GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, código do posto 11160021, código do órgão 6624003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 739 de 18.4.08 (processo 1.19331.08.8).

DISPENZA, a contar de 2.4.08, MOISES MARQUES, 108550/2, operário, AC.1.10.02, da função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, código do posto 11120002, código do órgão 06501005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 741 de 18.4.08 (processo 1.19063.08.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.3.08, MARIA LURDES NERY DE OLIVEIRA, 62937.9, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10008/10950 avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/07; CIC 37552864087, PASEP 10822937341, através do Ato 213 de 14.4.08 (processo 1.5751.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.1.08, aos dependentes de GUILHERME JACQUES, 5690.3, falecido em 19.1.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 229 de 17.3.82, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.9.55, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LEONTINA DE LIMA JACQUES, 6226.5, CPF 76468500044, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 01123254087, PASEP do ex-servidor 10042647859, através do Ato 215 de 14.4.08 (processo 1.10169.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.12.07, aos dependentes de JOSE CARLOS DOS SANTOS, 67.9, falecido em 28.12.07, estatutário, arquivista, ES.4.03.NS.D.14, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1095 de 5.8.03, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 22.6.67, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a LARISSA AMADA DOS SANTOS, 6224.0, data-fim 8.11.12, CPF 02677495031, filha e 50% a RAQUEL LAIS DOS SANTOS, 6225.7, data-fim 21.1.17, CPF 02677498057, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 13154087087, PASEP do ex-servidor 10025540502, através do Ato 216 de 14.4.08 (processo 1.2741.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.12.07, aos dependentes de MARLI SILVA DOS SANTOS, 48533.3, falecido em 28.12.08, estatutária, assistente administrativa, AA.4.04.06.D.12, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecida em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 16.4.84, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a LARISSA AMADA DOS SANTOS, 6224.0, data-fim 8.11.12, CPF 02677495031, filha e 50% a RAQUEL LAIS DOS SANTOS, 6223.2, data-fim 21.1.17, CPF 02677498057, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 33426503034, PASEP do ex-servidor 10833592928, através do Ato 217 de 14.4.08 (processo 1.2739.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.1.08, aos dependentes de LUIZ CONCEIÇÃO VIEGAS, 840.9, falecido em 10.1.08, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 86 de 21.2.80, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.1.69, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JORGE LUIS SOARES VIEGAS, 6230.7, data-fim 26.4.11, CPF 02607577055, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; Processo 3.2523.90.6 - revisão de provento; processo 3.6622.86.0 - revisão de provento; processo 3.18321.88.7 - revisão de provento; processo 3.6036.87.2 - revisão de provento; CIC do ex-servidor 1797188015, PASEP do ex-servidor 10025531031, através do Ato 218 de 15.4.08 (processo 1.5645.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de

25.12.07, aos dependentes de BRAZ SILVEIRA CARDOSO, 4864.5, falecido em 25.12.07, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.6, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 601 de 9.10.58, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.12.55, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a VICENTINA DOS SANTOS ROCHA, 6227.3, CPF 13931490068, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07: revisão de regime de tempo integral - processo 1.62507.01.0. através do Ato 220 de 14.4.08 (processo 1.2515.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.3.08, ao dependente de ALZIRA REBELLO CRUZ, 8257.8, falecida em 13.3.08, estatutária, professora, código ED.1.03.M1.D.08, 30 horas, inativa da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1908 de 9.12.92, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.4.68, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a WILSON AUGUSTO CRUZ, 6231.5, CPF 11279320044, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00912085053, PASEP do ex-servidor 10041238165, através do Ato 221 de 15.4.08 (processo 1.14513.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.3.08, ao dependente de JOÃO ANILDO THIESEN, 74013.8, falecido em 7.3.08, estatutário, operário, código AC.2.04.02.C.08, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.6.81, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a CORALDINA DE OLIVEIRA THIESEN, CPF 59590793053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 24106968053, PASEP do ex-servidor 12024578863, através do Ato 224 de 15.4.08 (processo 1.13734.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.2.08, ao dependente de RENATO DA ROCHA VIEIRA, 47965.5, falecido em 11.2.08, estatutário, professor, código ED.1.03.M4.A.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 5.7.00, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a CARLOS HENRIQUE GUTIERREZ RAMOS, CPF 50027042049, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e Decretos 15571/07 e 14216/03; CIC do ex-servidor

21011397072, PASEP do ex-servidor 17001281423, através do Ato 225 de 15.4.08 (processo 1.11281.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.2.08, aos dependentes de JOÃO DA ROSA FLORES, 25102.5, falecido em 27.2.08, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 613 de 1º.12.99, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.3.66, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ROSA MARIA MOTTA FLORES, 6233.1, CPF 63055287053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 10754229068, PASEP do ex-servidor 10025532569, através do Ato 226 de 15.4.08 (processo 1.13850.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor AIRTON SANTO POSSA, 1783.0, falecido em 12.2.08, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 578 de 15.12.00, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.1.87, o Ato 148 de 14.3.08, que concedeu pensão por morte, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateado à razão de: 50% a LETICIA DA SILVEIRA POSSA, 6211.7, data-fim 24.11.10, CPF 02039997032, filha e 50% a MARIA SELMA DA SILVEIRA POSSA, 6232.3, CPF 45987289068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 31570887004, PASEP do ex-servidor 10257374717, através do Ato 214 de 14.4.08 (processo 1.11280.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ALBINO JOÃO BOELTER, 73966.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, AC.2.04.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 388 de 17.4.07, que o aposentou voluntariamente por idade, a contar de 1º.4.07, com o provento proporcional a 10402/12775 dias avos, quanto ao valor do provento, em face da alteração da referência para “C”, conforme publicação da Progressão Funcional no Diário Oficial de Porto Alegre 3192/08, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/07, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 03681190925, PASEP 10663659792, através do Ato 222 de 15.4.08 (processo 1.31320.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a REJANE

MARISA DA SILVEIRA IGNÁCIO, 8228.7, estatutária, atendente, SA.1.09.04.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 835 de 12.7.06, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 9.3.06, como o provento integral, com isenção do Imposto de Renda, quanto ao valor do provento, que passa a ser mensal, em face de Diligência oriunda do Tribunal de Contas do Estado/RS, processo 8531-0200/06-6, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 18330371034, PASEP 10088506530, através do Ato 223 de 15.4.08 (processo 1.13267.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a HUMBERTO PERES, 3705.1, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário especializado, OB.1.07.02.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; valores com base na Lei 9870/05; CPF 08552835053, PASEP 10042634668, através do Ato 219 de 15.4.08 (processo 1.17636.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADRIANA PERES PIGNOLI, 28775.4/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.4.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 8595/00, através do Ato 50 de 4.4.08 (processo 1.14988.08.9).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLAUDIA DONADA ROSA, 23317.4/02, professora, ED.1.03.M5.A.5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 15.2.08, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 18.4.08 (processo 1.8462.08.9).

CONCEDE a SUSANA PETERSON, 45605.9/02, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.4.08, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 18.4.08 (processo 1.15184.08.0).

CONCEDE a CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALERIO, 55077.5/01, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.4.08, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 18.4.08 (processo 1.14307.08.1).

DESIGNA RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 24.3.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 18.4.08 (processo 1.14254.08.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.07, em relação a CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO, 162180/1, coordenador-geral, 1128, da Secretaria Municipal de Saúde, do regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 797 de 9.4.08 (processo 1.63545.07.1).

CESSA EFEITOS, de 3 a 17.3.08, da Portaria 317 de 30.1.07, que concedeu a SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 808 de 9.4.08 (processo 1.16000.08.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.3.08, da Portaria 1124 de 22.7.97, que concedeu a ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS, 234634/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, regime complementar de trabalho, através da Portaria 849 de 16.4.08 (processo 1.10350.08.0).

CONCEDE, de 15 a 29.2.08, a JOAO MAURO FRANCO BORGES, 546097/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 823 de 10.4.08 (processo 1.8079.08.0).

CONCEDE, de 1º a 15.2.08, a MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO, 297292/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 824 de 10.4.08 (processo 1.8079.08.0).

CONCEDE, de 1º a 29.2.08, a ANDREIA RODRIGUES SOARES, 164279/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 854 de 16.4.08 (processo 1.8079.08.0).

CONCEDE, de 2 a 16.3.08, a JOAO MAURO FRANCO BORGES, 546097/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratifica-

ção de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 857 de 16.4.08 (processo 1.8079.08.0).

CONVOCA, de 1º.10.07 a 31.12.08, CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO, 162180/1, coordenadora-geral, 1128, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 798 de 9.4.08 (processo 1.63545.07.1).

CONVOCA, de 3 a 17.3.08, SIZELI SOARES SIEBR, 213047/1, assessora técnica, 2127, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 809 de 9.4.08 (processo 1.16000.08.0).

CONVOCA, de 31.3 a 31.12.08, PAULO ROBERTO PRADO CUSTODIO, 491813/4, gerente I, 1125, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 812 de 9.4.08 (processo 1.17589.08.8).

CONVOCA, de 1º.3.08 a 31.12.09, LEONARDO CARVALHO FRAGA, 388420/02, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 859 de 16.4.08 (processo 1.16209.08.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.5.08, DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217/3, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 866 de 17.4.08 (processo 1.19243.08.1).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUIZ MARATIA, 17127.2/01, médico, ES.1.24.NS.C.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 17 a 22.5.08, para participar do XVI Congresso Mundial de Cardiologia, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 17.4.08 (processo 1.11155.08.6).

CONCEDE autorização a CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, 16975.7/01, médico, ES.1.24.NS.C.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 17 a 22.5.08, para participar do XVI Congresso Mundial de Cardiologia, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 17.4.08 (processo 1.11154.08.0).

CONCEDE autorização a PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN, 27690.2/01,

médico, ES.1.24.NS.B.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 17 a 22.5.08, para participar do XVI Congresso Mundial de Cardiologia, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 17.4.08 (processo 1.12801.08.9).

CONCEDE autorização a CLAUDIA BERNARDES MARATIA, 25694.0/01, médico, ES.1.24.NS.B.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 17 a 22.5.08, para participar do XVI Congresso Mundial de Cardiologia, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 17.4.08 (processo 1.11156.08.2).

CONCEDE autorização a TANIA REGINA SILVA DA SILVA, 19558.6/01, professora, ED.1.03.M5.C.6, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 25.11 a 8.12.07, para participar do curso Descobrimos a Arte e a História da Bélgica e Holanda, através do Grupo de Estudos dos Cursos Integrados de Artes da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na Bélgica e Holanda, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 17.4.08 (processo 1.46146.07.5).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições à LENES SOARES

DAMASCENO, 29551.9, auxiliar de serviços gerais, AC.109.02, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, excluindo de suas atividades para ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52/08 (processo 1.52437.07.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 284054/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B da Gerência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Cultura, 11120010, 10521001, substituindo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 333806/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 31.3 a 14.4.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 81 de 2.4.08.

DESIGNA VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 284054/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B da Gerência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Cultura, 11120010, 10521001, substituindo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 333806/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.4.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 82 de 2.4.08.

DESIGNA MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 192380/2, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio de 1º a 15.4.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 2.4.08.

DESIGNA MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 192380/2, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregada do Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença para tratamento de familiar de 27 a 31.3.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 85 de 2.4.08.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8 e a técnica em cultura MARIA DE LOURDES K. BORGES, 11899.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 5/08, que trata da contratação de serviços gráficos para a exposição Retrospectiva de Alair Gomes, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 2.5.08, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 94 de 16.4.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 65 de 28.3.08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3249 de 11.4.08, que designou EDIMILSON FALEIRO DOS SANTOS, 308605, para responder pela função gratificada de chefe da zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 83050005, substituindo ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 201525, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.4.08, através da Portaria 75 de 14.4.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros ARTHUR DE BORBA MALLET, 17279.3 e CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7 e a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 2/1.11014.08.3, cujo objeto é a execução de serviços de dragagem do Canal da Vila Asa Branca, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 8.5.08, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVAI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 56 de 14.4.08.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.32371.07.1 - Defere, em 22.4.08, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e de 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por ELCY MARQUES ALBERDANHA, 41612.8, operário especializado, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Processo 1.35079.07.0 - Defere, em 22.4.08, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LEANDRO BAPTISTA MONTEIRO, 819652.9, motorista, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.57757.07.0 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados no expediente em questão, em relação a AIMORÉ GUARACI RODRIGUES BORGES, 1900.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Processo 1.57805.07.5 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados no expediente em questão, em relação a GILBERTO RODRIGUES GABRIEL, 102869, contínuo da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.15588.08.4 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados no expediente em questão, que trata de apuração de abandono de cargo, referente a ANA CRISTINA DEL GRANDE DA SILVA GUARALDO, 421768, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.4327.08.0 - Defere, em 16.4.08, em relação a ELIANE HERZOG PELLEGRINI VIANA, 420582, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 8302 dias, excluída colidência:

RPPS:

Estado do Rio Grande do Sul: de 30.9.83 a 28.6.98 e de 12.7.98 a 5.7.06.

Processo 1.7970.08.0 - Defere, em 16.4.08, em relação a MARTA REGINA MARTINS DO AMARAL, 421288, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2464 dias:

RGPS:

Hospital Centenário: de 16.1.79 a 21.4.79;

Hospital Espírita de Porto Alegre: de 21.11.86 a 16.5.88;

Sociedade Educação e Caridade: de 15.8.88 a 26.7.89;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 27.7.89 a 16.8.93.

Processo 1.8715.08.4 - Indefere, em 16.4.08, a solicitação de reconsideração de averbação de tempo de contribuição, apresentada por DENISE MARIA ALVES PINHEIRO DA SILVA, 816283, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil, conforme base no artigo 185 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12928.08.9 - Indefere a solicitação apresentada por EDI TEREZINHA DE OLIVEIRA LOURUZ, 337451, inativa, quanto a isenção de contribuição previdenciária por doença, com base no parecer 170/05 da Assessoria Jurídica/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 1.12990.08.6 - Defere, em 16.4.08, em relação a JOSE ALBERTO BARCELLOS MAINIERI, 82767, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 214 dias:

RGPS:

Bazar Império Ltda.: de 1º.6.79 a 31.8.79;

Unibanco - União de Bancos Brasileiros Ltda.: de 28.4.81 a 31.8.81.

Processo 1.13495.08.9 - Defere, em 16.4.08, em relação a JAIR VALENCIO PEREIRA, 226844, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107,

108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 515 dias:

RGPS:

Selma Valencio C Nunes: de 1º.7.86 a 30.11.87.

Processo 1.13893.08.4 - Defere, em 16.4.08, em relação a EUNICE SEVERO ESPINOSA, 337010, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1694 dias:

RGPS:

Rede Comunitária de Jornais Ltda.: de 1º.10.87 a 23.2.89;

Jaime Katz: de 20.7.89 a 24.7.89;

Resultado Com. e Repr. De Material de Limpeza Ltda.: de 2.5.90 a 21.1.91;

A Simões Pires & Cia Ltda.: de 21.12.92 a 21.9.94;

Abastecedora de Combustíveis São Jacó Ltda.: de 1º.9.91 a 5.6.92.

Processo 1.14178.08.7 - Defere, em 16.4.08, em relação a ADÃO FLORES MARTINS, 125742, auxiliar de serviços gerais, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 937 dias:

RGPS:

Plamenco Eng Construções Ltda.: de 30.9.81 a 29.2.81;

Coml e Instaladora Radar Ltda.: de 7.1.82 a 24.4.82;

Dallas Construtora Ltda.: de 6.5.82 a 31.8.82;

Becker & Filho Ltda.: de 14.9.82 a 21.6.83;

M Martins Construções Ltda.: de 29.8.83 a 19.3.84;

Construtora Vitt Ltda.: de 2.8.84 a 15.12.84.

Processo 1.14336.08.1 - Modifica, em 16.4.08, em relação ao tempo de contribuição, sob o código T018, de MARIA LIRA LEITE DE MELLO, 287456, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no BP 194 de 9.10.90, quanto ao regime previdenciário do período prestado junto à Prefeitura Municipal de Viamão, que passa a ser ao RGPS, de 15.3.82 a 26.3.92, e quanto ao tempo total computado para 3662 dias e não como constou.

Processo 1.18275.08.9 - Indefere a solicitação apresentada por IONE SEVERO MÜZZEL, quanto ao requerimento de auxílio funeral de JANDIRA SEVERO MÜZZEL, 54890, pensionista por morte do ex-servidor CARLOS SA MÜZZEL, 206565, uma vez que não se trata de benefício previdenciário.

Processo 3.1290.08.8 - Defere, em 16.4.08, em relação a LUIZ CARLOS MARTINS RIBEIRO, 701698, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1349 dias:

RGPS:

Fibra Transportes e Serviços Ltda.: de 2.1.73 a 23.4.73 e de 24.4.73 a 15.1.75;

CICI: de 1º.1.76 a 30.4.76; de 1º.7.76 a 31.12.76; de 1º.7.77 a 31.12.77; de 1º.1.78 a 31.1.78 e de 1º.7.78 a 30.9.78.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.5091.08.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicoterapia de Técnicas Integradas do Instituto Fernando Pessoa, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, psicóloga, 3073390, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.8216.08.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Assistente Social da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por NELCY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO, técnica em enfermagem, 478043, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento

e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.12413.08.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por ELIANE ISABEL GOULARTE DE FREITAS, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.12555.08.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Assistente Social da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por NIDAL FERNANDES PEREIRA, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.13623.08.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por URSULA ADRIANA SANDER STUKER, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.14478.08.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 1º semestre letivo de 2008, apresentada por MARIA ISABEL SOUZA SALLES, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.57445.07.9 - Indefere, em 15.4.08, relação a ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 490535/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.14924.08.0 - Indefere, em 15.4.08, relação a MARIA ISABEL CORRÊA BARBOSA, 250299.01, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 5222 - Indefere, em 13.2.08, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NÚBIA ÍRIS NASCIMENTO REINA, 240634/01, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO
RETIFICAMOS O EDITAL PUBLICADO EM 28 DE ABRIL DE 2008.

CONSULTA PÚBLICA
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E
DOCUMENTO SÍNTESE – RIA/DS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental e Documento Síntese (RIA/DS) do Centro Comercial Alto Norte, previsto para implantação na Avenida Assis Brasil 3430 e na Rua Pedro Jung 147. A Consulta será realizada no dia 8 de maio de 2008, às 19h no Clube Minuano, situado na rua Serafim Alencastro, 200, Bairro Sarandi. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Relatório de Impacto Ambiental (RIA/DS). O Empreendimento é de responsabilidade da empresa Beralv Participações S.A. O DS se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120.

MIGUEL WENDY, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 119/08 – PROCESSO 001.014660.08.3, aquisição de ferramentas e acessórios, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 15 de maio de 2008.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 120/08 – PROCESSO 001.014661.08.0, aquisição de material hidráulico e sanitário, para diversos órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Mu-

nicipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 15 de maio de 2008.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 125/08 – PROCESSO 001.014666.08.1, aquisição de material de cama, tecidos e material de empacotamento, para a CGVS da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Convênio PAP, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308.0, para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 15 de maio de 2008.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 56/08 PROCESSO 001.009661.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

E D AZAMBUJA E CIA LTDA. LOTES: 2, 3.

LOJAS COLOMBO S.A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS. LOTE: 1.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 93/08 PROCESSO 001.009698.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.
Porto Alegre, 28 de abril de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CARGA ADICIONAL 2/08 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2008 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de abril de 2008, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja

de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 15.757/2007), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de maio de 2008, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 25 de junho de 2008, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ABAETE NUM 288, 771.
R ACAPULCO NUM 40.
R ADAO PINHEIRO DA SILVA NUM 320.
R AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 3400, 3592, 3594, 3596, 3598, 3600.
R AFONSO PENA NUM 149.
R ALBANO NUM 63.
R ALBERTO BINS NUM 903 AP/LT 76.
R ALBERTO SILVA NUM 445 AP/LT 108, NUM 630.
R ALBERTO TORRES NUM 207 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108.
R ALCIDES HONORIO DA SILVEIRA NUM 91.
R ALCIDES MAIA NUM 788.
R ALDO SILVEIRO CHAVES NUM 39, 63.
R ALEXANDRINO DE ALENCAR NUM 220.
R ALFREDO PLACIDES DA SILVA NUM 80.
R ALFREDO SCHUETT NUM 823.
R ALFREDO SILVEIRA DIAS NUM 327.
R ALFREDO VARELA NUM 266.
R ALIANCA NUM 445.
R ALLAN KARDEC NUM 214.
R ALMIRANTE BARROSO NUM 576 PV 01.
R ALVARES MACHADO NUM 203 AP/LT 201.
R ALVARO PEDRO DA ROSA NUM 366 AP/LT 24.
R AMAPA NUM 786 LOTE 01, NUM 1284.
R AMAURY CRIVELA COSTA NUM 29 AP/LT 01.
R ANDRE PUENTE NUM 95 AP/LT 302.
R ANGELO CRIVELLARO NUM 650 AP/LT 202.
R ANTAO DE FARIAS NUM 60 AP/LT 09.
R ANTONIO CARVALHO NUM 1640 AP/LT 565, NUM 2330.
R ANTONIO DIVAN NUM 175.
R ANTONIO GARAVELLO NUM 60.
R ANTONIO PINHEIRO CABRAL NUM 177.
R ANTONIO SABER NUM 58.
R AV ANTUNES RIBAS NUM 321.
R TRAV ANUNCIADA NUM 129.
R AQUARIO NUM 45.
R ARAPEI NUM 325, 459.
R ARATIBA NUM 400 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 901, 902, 903, 904, 905, 906.
R ARGELIA NUM 101.
R ARI BARROSO NUM 828.
R ARLINDO PASQUALINI NUM 245.
R ARNO KAPPEL NUM 78.
R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 279.
R ARTUR ROCHA NUM 694.
R AV ASSIS BRASIL NUM 1513, 3423, 5577, 6322, 6332.
R ATANASIO BELMONTE NUM 142, 172, 569.
R AUGUSTO ATTILIO GIORDANI NUM 87 AP/LT 35.
R AUGUSTO PESTANA NUM 143.
R AUGUSTO SEVERO NUM 44 AP/LT 303.
R AURORA NUM 212, 212 AP/LT 02.
R AVAI NUM 111 AP/LT 401.
R AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 601, 3085, 3089, 3422.
R BAMBAS DA ORGIA NUM 277 AP/LT 01.
R BARAO DE BAGE NUM 850.
R BARAO DE SANTO ANGELO NUM 173 PV 01.
R BARAO DE TEFFE NUM 121.
R BARAO DE TRAMANDAI NUM 208 PV 01.
R BARAO DO AMAZONAS NUM 1569, 1826, 1834, 1840, 1844, 1852, 1860.
R BARAO DO TRIUNFO NUM 35, 575 AP/LT 203.
R BARBEDO NUM 509, 509 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06,

07, 08, 09, 10.

R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 314, 429.
R ESTR BARRO VERMELHO NUM 89.
R AV BASTIAN NUM 77.
R AV BEIRA RIO-LAMI NUM 28, 38, 48, 62, 96, 120, 146.
R AV BELEM VELHO NUM 3301.
R BENTO FIGUEIREDO NUM 38 AP/LT 01.
R AV BENTO GONCALVES NUM 1160.
R AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 462, 506.
R AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA NUM 690.
R BERNARDO PIRES NUM 454, 458.
R BIAZETTO DOS NUM 21.
R BORBOREMA NUM 134.
R AV BORGES DE MEDEIROS NUM 596 AP/LT 42.
R BORORO NUM 137.
R BOTAFOGO NUM 703, 756 AP/LT 503.
R AV BRASIL NUM 430, 1101, 1101 AP/LT 01.
R AV BRASILEIRO INDIO DE MORAES NUM 426 AP/LT 04.
R AV BRINO NUM 341.
R BUENOS AIRES NUM 397.
R CABRAL NUM 220 AP/LT 301.
R CACAPAVA NUM 136 AP/LT 15.
R CAETE NUM 78.
R AV CAI NUM 355 AP/LT 05, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 301, 302, 303, 304, 305, 306, NUM 357, 413, 1191.
R CAIRU NUM 500, 865.
R CALDRE E FIAO NUM 376.
R CAPITAO AMARANTE XAVIER NUM 40 AP/LT 16.
R CARIJOS DOS NUM 76.
R CARLOS ESTEVAO NUM 120 AP/LT 241, NUM 845 AP/LT 302.
R AV CARLOS GOMES NUM 1340 AP/LT 101, 102.
R CARLOS HUBER NUM 221, 859.
R CARLOS TREIN FILHO NUM 570 AP/LT 01, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, NUM 628.
R CARLOS VON KOSERITZ NUM 369 AP/LT 203, NUM 776 AP/LT 01, NUM 889.
R CASTRO ALVES NUM 404.
R CATARINO ANDREATTA NUM 215.
R CATUMBI NUM 131 AP/LT 306.
R CAVALHADA DA NUM 1957, 2129, 3623 LOTE 03, 04, 05, 06, 07, 08, NUM 6079 AP/LT 02, 03.
R AV CEARA NUM 62.
R AV CEL APARICIO BORGES NUM 1245, 2664.
R CEL CLAUDINO NUM 327.
R CEL CORTE REAL NUM 133, 165.
R CEL FEIJO NUM 411.
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 791 AP/LT 02.
R CEL GOMES DE CARVALHO NUM 152.
R AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 1969.
R AV CEL MARCOS NUM 220.
R CEL MASSOT NUM 228, 1261.
R CEL PAULINO TEIXEIRA NUM 51.
R CHARRUAS DOS NUM 39, 49.
R CHILE NUM 200, 841 AP/LT 01, NUM 888.
R AV CHUI NUM 71 LOTE 04, NUM 75 AP/LT 01, 02, 03.
R CIPO NUM 625 AP/LT 209, 301.
R CLARINDA SIQUEIRA NUM 53.
R AV CLOVIS PAIM GRIVOT NUM 257 AP/LT 01, 257 PV 01.
R AL COELHO NETO NUM 109.
R TRAV COMENDADOR BATISTA NUM 05 AP/LT 01.
R COMENDADOR EDUARDO SECCO NUM 250 AP/LT 16, NUM 279 AP/LT 32.
R PCA COMENDADOR SOUZA GOMES NUM 73.
R CONCEICAO DA NUM 195 PV 04.
R CONDOR NUM 816.
R PCA CONEGO CLETO BEVEGNU NUM 81.
R CONGO NUM 76.
R CONSELHEIRO BRUSQUE NUM 35 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604.
R CONSTANTINO FERNANDO ONORATO BOTTIN NUM 321.
R COROADOS NUM 747.
R CORREA LIMA NUM 1831.
R CORTICEIRA NUM 359, 431.
R COSTA NUM 250 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302.
R ESTR COSTA GAMA NUM 955, 4450.
R COSTA RICA NUM 121.
R AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1132 AP/LT 02, 03, 04, NUM 1140, 1144, 1385 LOTE 01.
R CUNHA NETO NUM 325.
R BC DAVID DO NUM 2695.
R DAVID CHERMAN NUM 220 AP/LT 101.
R DEA COUFAL NUM 1380 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 14, NUM 1410 AP/LT 09, 11, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, NUM 1450 AP/LT 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 30, 31.
R DELFINO RIET NUM 52 AP/LT 01, 02, 03, 04.
R AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 168 AP/LT 05.
R TRAV DESEMBARGADOR VIEIRA PIRES NUM 46.
R DEZESSETE DE JUNHO NUM 714.
R DEZIDERIO SEVERINO NUM 144.
R AV DIARIO DE NOTICIAS NUM 1880.
R DINARTE RIBEIRO NUM 131, 155.

AV DIVISA NUM 1254. BC DOIS ESTR JOAO PASSUELO NUM 30, 30 AP/LT 01, NUM 90, 96, 100, 180, 200, 210, 228, 228 AP/LT 01, NUM 238, 250, 270, 280, 290, 290 AP/LT 01, NUM 300, 316, 328, 338, 342, 348, 374, 386. AV DOM CLAUDIO JOSE GONCALVES P LEAO NUM 427. R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 260. R DOM PEDRO II NUM 532. BC DOMIENICE SILVA NUM 373. R DOMINGOS SEGUEZIO NUM 208 AP/LT 394. R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 1562. R DONA EUGENIA NUM 420. R DONA GABRIELA NUM 263 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702. R DONA MARGARIDA NUM 432, 1258. R DONA PAULINA NUM 184, 186. R DONA VEVA NUM 40. R DR AFFONSO SANMARTIN NUM 48, 419. R DR ALBERTO ALBERTINI NUM 530. R DR ALBERTO BARBOSA NUM 113 AP/LT 01. R DR ANTONIO MAZZAFERRO NETO NUM 367. R DR ARMANDO BARBEDO NUM 304, 910. R DR BARCELOS NUM 560 AP/LT 06, NUM 951, 1676. AV DR CARLOS BARBOSA NUM 370, 1189 AP/LT 201. R DR DANILO ANTONIO ZAFFARI NUM 115. R DR EDUARDO CHARTIER NUM 233 AP/LT 01. R DR EGON RENNER NUM 62. R DR FLORES NUM 240 AP/LT 11, 12. AV DR FRANCISCO ROBERTO DALL'IGNA NUM 260. R DR GALDINO NUNES VIEIRA NUM 357. R DR GASTAO RHODES NUM 493. R DR HERMES PACHECO NUM 624, 905, 911, 963, 1056. R DR JOAO CESAR KRIEGER NUM 106, 112. R DR JOAO INACIO NUM 934. R DR JOAO PALOMBINI NUM 15, 23, 31. R DR JORGE FAYET NUM 550. R DR JULIO TEIXEIRA NUM 181 AP/LT 207. R DR LAURO MIGUEL STURM NUM 193. PCA DR LOPES TROVAO NUM 28. PCA DR MAURICIO CARDOSO NUM 141. R DR MURTIHO NUM 875 PV 01, 958. R DR NEY DE CASTILHOS FERREIRA NUM 330. R DR OTAVIO SANTOS NUM 111 AP/LT 105. R DR PAULINO GUERRA NUM 116. R DR PEREIRA NETO NUM 1374 AP/LT 01, 02, 03, 04, NUM 1455. R DR SEBASTIAO LEAO NUM 219 AP/LT 02. R DR ULYSSES GUIMARAES NUM 110 AP/LT 24. R DR VERIDIANO FARIAS NUM 95. R DR VICENTE DE PAULA DUTRA NUM 256 AP/LT 103, 104, 201, 202, 203, 204, 302, 303, 304, 402, 403, 404. TRAV DR WILMAR JOSE DA COSTA PORTO NUM 70. R DRA MARIA AUGUSTA GENEROSO ESTRELA NUM 970. R DUQUE DE CAXIAS NUM 840 AP/LT 01, NUM 1357. AV ECON NILO WULFF NUM 275 AP/LT 911. AV ECOVILLE NUM 190 AP/LT 06, 57, NUM 356 AP/LT 25, 50, 75, NUM 730 AP/LT 20. AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1286 AP/LT 98, 100, NUM 12000 AP/LT 01. AV EDUARDO PRADO NUM 313 AP/LT 203, NUM 1874, 1884, 2079, 2083. R ELIZA TEVAH NUM 26. R ELMO BORN NUM 89. R ELVIRA DENDENA NUM 164. R EMILIA STEFANI ALOISIO NUM 60. R ENES BANDEIRA NUM 236. R ENG COELHO PARREIRA NUM 377, 387. R ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA NUM 585. R ENG FERNANDO MENDES RIBEIRO NUM 65 AP/LT 103. R ENG JOAO LUDERITZ NUM 454. AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 1640. R ENG OSCAR DA CUNHA CORREA NUM 130. R ENG OTACILIO OLIVEIRA NUM 300. R ENG RODOLFO AHRONS NUM 264. R ENG UBATUBA DE FARIA NUM 157, 260. R ERECHIM NUM 1184. AV ERICO VERISSIMO NUM 588, 1399 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 301, 302, 303, 304, 305, 401, 402, 403, 404, 405, 501, 502, 503, 504, 505, 601, 602, 603, 604, 605. R ERNESTO FONTOURA NUM 232. R EROTILDES M SANTANA NUM 123. TRAV ESCOBAR NUM 574 AP/LT 206. R ESTEIO NUM 335. R EUCLYDES DA CUNHA NUM 558. R EUGENIO RUBBO NUM 405. R EURICO LARA NUM 181 AP/LT 110. R EVANGELINA PORTO NUM 60. AV FARRAPOS NUM 2452, 2452 AP/LT 13, 14. R FE DA NUM 43. R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 238, 248. R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 333. R FELIX DA CUNHA NUM 522, 977. R FERNANDES DO NUM 55 AP/LT 01. R FERNANDES VIEIRA NUM 542, 569 AP/LT 01. R FERNANDO ABBOTT NUM 307 AP/LT 201, NUM 476 AP/LT	01, 04, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, NUM 484, 564. R FERNANDO OSORIO NUM 1601. R FERREIRA VIANA NUM 793. R FIGUEIREDO MASCARENHAS NUM 79. R FLORINHA NUM 180. AV FORTE DO NUM 164, 295, 767. ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 2878. R FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI NUM 44, 495, 498, 502, 506, 510. R FRANCISCO BRAGA NUM 269, 279. R FRANCISCO CARNEIRO DA ROCHA NUM 45. R FRANCISCO DE AQUINO NUM 164. R FULVIO BASTOS NUM 166. AV GAMAL ABDEL NASSER NUM 605. R GASTON ENGLERT NUM 655 AP/LT 154. ESTR GEDEON LEITE NUM 3285 AP/LT 01. R GEMINIANO CANDIOTA XAVIER NUM 25 AP/LT 03, NUM 75. AV GEN GOMES CARNEIRO NUM 228. R GEN JOAO MANOEL NUM 439 AP/LT 201, 301. R GEN JOAO TELLES NUM 473 AP/LT 11. R GEN LIMA E SILVA NUM 368, 1300. R GEN RONDON NUM 133 AP/LT 02, NUM 137 AP/LT 01. R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 400. R GERALDO SOUZA MOREIRA NUM 280. R GERALDO TOLLENS LINCK NUM 76. R GERMANO GUNDLACH NUM 146. R GERMANO PETERSEN JUNIOR NUM 478. AV GETULIO VARGAS NUM 1271 AP/LT 50, 51, 52, 53, 54, AV GETULIO VARGAS 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 201, 202, 203, 204, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 301, 302, 303, 304, 223, 224, 225, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, 1901, 1902, 1903, 1904. R GOMES JARDIM NUM 833. R GONCALVES DIAS NUM 170 AP/LT 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 48, 49, 50, 53, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 122, 124, 125, 126, 137, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708. R GRACA DA NUM 137, 141. R GRACILIANO RAMOS NUM 501. AV GRECIA NUM 539. R GREGORIO DA FONSECA NUM 217. R GUADALAJARA NUM 610. R GUARANIS DOS NUM 50. TRAV GUEDES DA LUZ NUM 66, 208 AP/LT 01. AV GUIDO MONDIN NUM 604. R GUILHERME ALVES NUM 39, 283 AP/LT 301, 302, 303. R HEITOR MANGANELLI NUM 35. AV HEITOR VIEIRA NUM 68, 1210. R HERMINIO LEAL DE ALBUQUERQUE NUM 765. R HIPOLITO DA COSTA NUM 33. R HOFFMANN NUM 330. R HONORIO SILVEIRA DIAS NUM 1685 AP/LT 201. AV ICARAI NUM 154, 1204. R IGUACU-LOMBA DO PINHEIRO NUM 142 AP/LT 01. AV IJUI NUM 440. R IMPERADOR HIROITO NUM 895, 935. AV INDUSTRIAS DAS NUM 469 AP/LT 101, 102, 201, 301. AV IPIRANGA NUM 630 AP/LT 605, NUM 5200, 5800, 5810, 8161. R IRMAO WEIBERT NUM 559. R ITABORAI NUM 380 AP/LT 307. AV ITAQUI NUM 252 AP/LT 401. R ITORORO NUM 54 AP/LT 301, NUM 171, 175 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402,	403, 404, 405, 406. R IVO NICOLAU ANTINOLFI NUM 85 AP/LT 404. ESTR JACQUES DA ROSA NUM 2000. R JAMIL ANTONIO JOSE NUM 93. R JARY NUM 692. R JAYME TOLPOLAR NUM 93. R JERUSALEM NUM 630. ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 91, 170, 5690, 5690 AP/LT 01. R JOAO CAETANO NUM 677. R JOAO DE MAGALHAES NUM 15. ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 2471, 4984, 6109, 01. R JOAO DO COUTO NUM 202 AP/LT 01. R JOAO DO RIO NUM 450. R JOAO MAIA NUM 85. R JOAO MORA NUM 71. R JOAO PAETZEL NUM 892. R JOAO PARIS NUM 1257. ESTR JOAO PASSUELO NUM 215. ESTR JOAO SALOMONI NUM 912. ESTR JOAO VEDANA NUM 492. AV JOAO WALLIG NUM 383. AV JOAQUIM MARTINS DA SILVA NUM 17. R JORGE MELLO GUIMARAES NUM 676. ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 590, 600, 1780 AP/LT 04, 28. R JOSE BASTIDE NUM 60. R JOSE CARLOS FERREIRA NUM 202. R JOSE DE ALENCAR NUM 1049, 1631 AP/LT 01. R JOSE GOMES NUM 57, 57 AP/LT 01, 02, 03. AV JUCA BATISTA NUM 2924, 3207, 4128, 5725 AP/LT 01, NUM 6693, 6693 AP/LT 01, NUM 8000 AP/LT 107, 134, 144, 326, 433, 439, 527, 549, 727, 810, 2011, NUM 9000 AP/LT 1122, 1174, 1190, 1208. R LADISLAU NETO NUM 154, 156, 158. AV LAGEADO COSTA DO CERRO NUM 405. AV LAMI DO NUM 1740. R LAUDELINO FREIRE NUM 166, 170. R LAVRADIO NUM 150 AP/LT 03. R LEOCADIO DE ALMEIDA ANTUNES NUM 36, 58, 60. R LINDOLFO COLOR NUM 130. R LIVRAMENTO NUM 381, 576. R LLOYD DE ANDRADE POLIDORO NUM 50. R LOPES TEIXEIRA NUM 420. R LOUVRE NUM 146. R LUIZ AFONSO NUM 247. R LUIZ CARNIGLIA NUM 239. R LUIZ COSME NUM 225. R LYDIA MOSCHETTI NUM 110 AP/LT 110. R MACHADO DE ASSIS NUM 53. R MAIAS DOS NUM 850 AP/LT 01. R MAJOR TITO NUM 313. R MANDUCA RODRIGUES NUM 365. R MANOEL LENTZ DA SILVA NUM 13. R MARCELO GAMA NUM 1351 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 201, 202, 203, 301, 401. R MARCILIO DIAS NUM 734 AP/LT 109. R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 38 AP/LT 505, NUM 386 AP/LT 1005. R MARECHAL FROTA NUM 11. R MARECHAL JOSE INACIO DA SILVA NUM 384. R MARIA ELAINE WOTTER NUM 86. AV MARIA JOSEFA DA FONTOURA NUM 62. R MARIA QUITERIA DE JESUS NUM 20. R MARIANTE NUM 200 AP/LT 06, NUM 839 PV 01. AV MARILAND NUM 1010. R MARIO SCHENINI CADEMARTORI NUM 104. R MARIO VIEIRA MARQUES NUM 171. R MARQUES DO POMBAL NUM 396. AV MARTIM FELIX BERTA NUM 307, 307 AP/LT 01, 02, NUM 895, 1245. AV MERIDIONAL NUM 91. R MIRACEMA NUM 257. R MOACYR GODOY ILHA NUM 222. R MONTE ARRAES NUM 211 AP/LT 02, NUM 215 AP/LT 01, NUM 253, 261, 269. R MORRETES NUM 400. R NAZARETH NUM 235. R NELSON ZANG NUM 09. R NILO TORRES NUM 82 AP/LT 01. TRAV NILVA GARRIDO NUM 40. R NORIVAL PARANAGUA DE ANDRADE NUM 99. R NOSSA SENHORA DE LOURDES NUM 457. R NOSSA SENHORA MEDIANEIRA NUM 180. R NOVA PRATA NUM 90 AP/LT 04. AV NOVA YORK NUM 738. R NOVE DE JUNHO NUM 487, 755. R NUNES NUM 156, 327 AP/LT 01. R OCTAVIO DE SOUZA NUM 165 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. R ODO CAZZULO NUM 64. R OLAVO BILAC NUM 770. R OLINDA NUM 401 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 301, 302, 303, 304, 305, 401, 402, 403, 404, 405. R ORFANOTROFIO NUM 194 AP/LT 108, NUM 600 AP/LT 345, NUM 903, 930 AP/LT 217, NUM 1207 PV 01. R OSCAR SCHNEIDER NUM 99, 526.
--	---	--

AV OSVALDO ARANHA NUM 232 AP/LT 85, NUM 1423 AP/LT 102, 204.
 ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 2019, 2029, 2055, 2067, 2079, 2089, 2099, 2109, 2119, 2129, 2131, 2135, 2139, 2149, 2159, 2169, 2253.
 AV OTTO NIEMEYER NUM 911, 1252 AP/LT 03, 04, 05, 06, AV OTTO NIEMEYER 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, NUM 1254 AP/LT 02, NUM 1256 AP/LT 01, NUM 1566, 2406 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, NUM 2410.
 R OZORIO JOSE MARTINS NUM 190, 289, 299, 309.
 R PABLO KOMLOS NUM 120 AP/LT 504.
 AV PADRE CACIQUE NUM 220 AP/LT 209, NUM 1028.
 R PADRE HILDEBRANDO NUM 635.
 R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 1094, 3466 AP/LT 01, NUM 3476 AP/LT 02.
 R PADRE LEO SEIBEL NUM 116.
 R PADRE LIMA NUM 669.
 R PADRE ROQUE GONZALES-LOMBA PINHEIRO NUM 315.
 AV PALMEIRA NUM 45.
 AV PALMIRA GOBBI NUM 130 AP/LT 334.
 AV PANAMERICANA NUM 358 AP/LT 1004.
 R PARAIBA NUM 243.
 R PASTEUR NUM 629, 633.
 R PATRICIO DE MATOS FERNANDES NUM 90.
 R PAUL HARRIS NUM 1067.
 R PAULINO AZURENHA NUM 358, 742, 788, 788 AP/LT 01, NUM 1458.
 R PAULO BENTO LOBATO NUM 160.
 R PAULO FONTOURA GASTAL NUM 333.
 R PAULO MACIEL NUM 140 AP/LT 301.
 R PEDRO AURELIO BARTH NUM 55.
 R PEDRO BOTICARIO NUM 742 AP/LT 01.
 R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 775 AP/LT 33, 34, 45, 01, 02, 03, 09, 14, 15, 29, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502, 1601, 1602, 1701, 1702.
 R PEDRO DE OLIVEIRA BITTENCOURT NUM 190.
 R PEDRO DE OLIVEIRA FRANCA NUM 165.
 AV PERNAMBUCO NUM 358, 2070 AP/LT 01, NUM 2803.
 R PERO VAZ DE CAMINHA NUM 90 PV 01.
 AV PINHEIRO BORDA NUM 419.
 R PITANGUEIRA NUM 41, 51, 61, 71, 81.
 AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 1279, 1485, 2189 AP/LT 209.
 R POA-CIDADE JOIA NUM 60, 70, 80.
 AV POLONIA NUM 738, 1220 AP/LT 01.
 ESTR PONTA GROSSA DA NUM 2288.
 BC PONTAL DO NUM 101, 131, 135, 155, 195, 215, 225, 235, 245, 265, 275, 315, 325, 335, 345, 365, 385, 395, 435.
 R PORTUGAL NUM 112, 266.
 R PORTUGUESA NUM 45.
 R POTIGUARA NUM 131.
 AV PRAZERES DOS NUM 127.
 R PRIMEIRO DE MARCO NUM 545 AP/LT 03.
 R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 818.
 R PROF ALVARO ALVIM NUM 475.
 R PROF ASLID GICK NUM 98.
 R PROF CARLOS DE PAULA COUTO NUM 505 AP/LT 05.
 R PROF DUPLAN NUM 41 AP/LT 24.
 R PROF LEOPOLDO TIETBOHL NUM 320, 360.
 AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 150, 2060, 2289 AP/LT 01.
 R PROF PEDRO SANTA HELENA NUM 55, 650.
 R PROF ROMANO REIF NUM 97.
 TRAV PROF TUPI CALDAS NUM 38.
 R PROF ZILAH TOTTA NUM 755, 765, 777.
 AV PROTASIO ALVES NUM 723, 1472, 4265, 5514, 6015.
 R RAFAEL CLARK NUM 486.
 R RAMIRO BARCELOS NUM 2281 AP/LT 21, NUM 2515 AP/LT 06.
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 1460 LOTE 75, NUM 3435, 3437, 3441, 3445, 3671, 3681, 3695, 3707, 6679.
 R RIACHUELO NUM 956 AP/LT 41.
 AV RICARDO LEONIDAS RIBAS NUM 95, 115, 135, 175, 205, 270, 365, 379.
 ESTR RINCAO DO NUM 7615, 01.
 R RIO GRANDE NUM 41 AP/LT 101.
 AV RIO SAO GONCALO NUM 149.
 R RIVEIRA NUM 309 AP/LT 301.
 R ROMANO ROLANDO BOTIN NUM 119.
 R ROMEU DE VASCONCELLOS ROSA NUM 110 AP/LT 207.
 R ROQUE CALAGE NUM 573.
 BC ROSARIO DO NUM 321, 331, 351, 365, 375, 385, 395, 405, 415, 425, 435.
 R RUBEM PEREIRA TORELLY NUM 65 AP/LT 402.
 R SACADURA CABRAL NUM 151.
 R SAICA NUM 185.
 R SANTA CATARINA NUM 412 AP/LT 01.
 R SANTA CECILIA NUM 1630 AP/LT 02.
 R SANTA MADALENA NUM 233 AP/LT 201, 301, 401.
 R SANTA MARIA NUM 564 AP/LT 27.
 R SANTA MONICA NUM 25, 35, 45.
 R SANTA ROSA DE LIMA NUM 695.
 R SANTA TEREZINHA NUM 512 AP/LT 303.
 R SANTANA NUM 1520.
 R SANTO AGOSTINHO NUM 231.

R SANTOS PEDROSO NUM 178.
 R SAO BENEDITO NUM 940 AP/LT 203.
 R SAO BORJA NUM 387.
 R SAO CRISPIM NUM 99, 99 AP/LT 01.
 R SAO FRANCISCO NUM 367 AP/LT 01.
 ESTR SAO FRANCISCO NUM 1094, 1317.
 R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 323.
 R SAO JORGE NUM 461.
 R SAO LUIZ NUM 1194, 1194 AP/LT 05.
 R SAO MANOEL NUM 63 AP/LT 03, NUM 1994 AP/LT 01.
 R SAO NICOLAU NUM 1421.
 AV SAO PAULO NUM 268.
 AV SAO PEDRO NUM 151 AP/LT 305, NUM 1045.
 R SAO SALVADOR NUM 108.
 R SAO VICENTE DE PAULA NUM 39.
 R SAPE NUM 575, 1010 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404.
 R SARAPUI NUM 54.
 R SATURNINO VANZELOTTI NUM 25 AP/LT 106.
 R SEIS MIL DUZENTOS ONZE NUM 175.
 R SERAFIM ALENCASTRO NUM 419 AP/LT 16.
 R SERAFIM FRANCA NUM 100.
 R SERGIO PORTO NUM 291.
 AV SERRARIA DA NUM 1646.
 AV SERTORIO NUM 2501, 4599, 4603, 5950 AP/LT 25, 26, 27.
 R SILVA SO NUM 164 AP/LT 11, NUM 168.
 R SIMAO BOLIVAR NUM 915 AP/LT 03.
 AV SOLEDADE NUM 361.
 BC SOUZA COSTA NUM 160 AP/LT 01.
 R SOUZA LOBO NUM 27.
 R STEPHAN ZWEIG NUM 150.
 R SYLVIO SANSON NUM 352.
 R SYLVIO TORRES NUM 218 AP/LT 202.
 AV TAPIACU NUM 266.
 R TARUMA NUM 187, 197.
 R TAVEIRA JUNIOR NUM 157 AP/LT 01, 02, 03, NUM 336, 340.
 R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 675 AP/LT 101.
 R TEN ARY TARRAGO NUM 3160.
 TRAV TEN ASCENCIO SOARES FOGACA NUM 170.
 R TOCANTINS NUM 869 AP/LT 01.
 R TOROQUA NUM 382.
 AV TRAMANDAI NUM 339.
 ESTR TRES MENINAS DAS NUM 1056, 1056 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, NUM 1076, 1076 AP/LT 01, 02, 03.
 R TREZE DE SETEMBRO NUM 293.
 R TUNISIA NUM 45.
 BC UM BECO DO ROSARIO NUM 36, 52, 68, 78, 88, 98, 108, 118.
 R UMBU NUM 118.
 TRAV UNIDOS NUM 46.
 R UPAMAROTI NUM 176, 987 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.
 R VACACAI NUM 125.
 R VACARIA NUM 187.
 R VALENTIM VICENTINI NUM 28.
 R VALPARAISO NUM 501.
 R VARZEA DA NUM 157 AP/LT 01.
 R VASCO DA GAMA NUM 94 AP/LT 301, NUM 726, NUM 856 PV 01, 1008, 1010 AP/LT 201, 202, 301.
 TRAV VASCO DE ATAIDE NUM 17.
 R VEADOR PORTO NUM 68.
 AV VENANCIO AIRES NUM 711.
 R VERA CRUZ NUM 420.
 R VERISSIMO ROSA NUM 97.
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 595 AP/LT 312, NUM 1600.
 AV VICENTE MONTEGGIA NUM 1997 AP/LT 02, 03, 04.
 R VIDAL BARBOSA NUM 195 AP/LT 01.
 R VIEIRA DA CUNHA NUM 620.
 AV VIENA NUM 76.
 R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 355.
 TRAV VILETA NUM 252.
 R VILLA-LOBOS NUM 35.
 R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 624 AP/LT 01.
 R VISCONDE DO RIO BRANCO NUM 477.
 R VITOR HUGO NUM 379.
 R WASHINGTON LUIZ NUM 580 AP/LT 05, 606.
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 1643.
 R WILSON ADNISLEN FREITAS DE PAIVA NUM 41 AP/LT 221, 222, 223, 224, 321, 322, 323, 324, 421, 422, 423,
 R WILSON ADNISLEN FREITAS DE PAIVA 424, 521, 522, 523, 524, 621, 622, 623, 624, 721, 722, 723, 724, 821, 822, 823, 824, 921, 922, 923, 924.
 R ZEFERINO DIAS NUM 733, 742, 897.

Porto Alegre, 28 de abril de 2008.

ILDO ALOISIO LUFT,
 Assistente da Célula de Gestão Tributária.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 127/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através do Pregão Eletrônico 127/07, processo 001.029267.07.2, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valo-

res abaixo relacionados. (Vigência: 26 de setembro de 2007 até 25 de setembro de 2008)

FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA C.N.P.J.: 93.305.910/0001-63 ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1058569	Fio cirúrgico absorvível, sintético, violeta, nº 5-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	7,50
1058577	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta nº 6-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	5,69
1058585	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	9,00
1058601	Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, com cobertura de polibutilato, nº 5, fio 75cm.	Polysuture	Ev	33,00
1058619	Fio cirúrgico de seda trancado nº 5-0, espatulada, oftalmológico.	Polysuture	Ev	26,00
1058627	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 3-0, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	8,20
1058775	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 5-0, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	6,93
1058791	Fio cirúrgico de seda trancada, nº 4-0, fio 45 cm..	Polysuture	Ev	6,99
1058809	Fio cirúrgico poliéster trancado, com cobertura de polibutilato, verde, nº 0, fio 75 cm.	Polysuture	Ev	8,00
1059427	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 2-0, fio 70.	Polysuture	Ev	7,00

JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.. C.N.P.J.: 54.516661/0001-01 ENDEREÇO: Rua Gerivatiba, 207 – São Paulo.

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039486	Fio cirúrgico catgut simples, nº 5-0, fio 70.	Ethicon/j&j	Ev	3,38
1039908	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, nº 3-0, fio 90	Ethicon/j&j	Ev	8,50
1052307	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 0, fio 70 cm para fechamento.	Ethicon/j&j	Ev	3,10
1058445	Fio cirúrgico para sutura, Absorvível, sintético, nº 0.	Ethicon/j&j	Ev	7,60
1058452	Fio cirúrgico catgut cromado, nº 0, fio 70 cm.	Ethicon/j&j	Ev	4,29
1058510	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 1, 70 cm.	Ethicon/j&j	Ev	8,90
1058593	Fio cirúrgico poliéster trancado, cobertura de polibutilato, verde, nº 2-0, fio 75 cm.	Ethicon/j&j	Ev	9,02
1058726	Fio cirúrgico, seda virgem azul, 8-0, fio 45 cm.	Ethicon/j&j	Ev	40,00
1058767	Fio cirúrgico, absorvível, sintético, nº 0, violeta, trancado, p/urologia. fio 70 cm.	Ethicon/j&j	Ev	14,00

POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERIO LTDA C.N.P.J.: 3.812.429/0001-71 ENDEREÇO: Av. Gabriel Ramos da Silva, 1245- São Sebastião do Paraíso/MG

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1027044	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0, fio 70cm.	Polysuture	Ev	1,27
1039239	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº1, fio 60cm.	Polysuture	Ev	2,99
1039247	Fio cirúrgico aço inox, monofilamento, nº 2-0, fio 60cm	Polysuture	Ev	2,99
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, atraumatica, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	1,40
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº 5-0, atraumatica, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	1,65
1039452	Fio cirúrgico catgut simples, nº 3-0, Fio até 1,5m.	Polysuture	Ev	1,39
1039528	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 2-0, fio 45 cm.	Polysuture	Ev	1,40
1039536	Fio cirúrgico linho torcido, branco, nº 3-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	1,28
1039544	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, nº 10-0.	Polysuture	Ev	14,05
1039551	Fio cirúrgico nylon monofilamento, nº 10-0, fio 30cm	Polysuture	Ev	33,22
1039585	Fio cirúrgico monofilamento de nylon, nº 2-0.	Polysuture	Ev	1,74
1039817	Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, nº 0,	Polysuture	Ev	2,55
1039825	Fio cirúrgico poliéster trancado, verde, nº 2-0, fio de 45 cm.	Polysuture	Ev	2,55
1039858	Fio monofilamento de polipropileno, azul, nº0, fio de 75	Polysuture	Ev	2,61
1039890	Fio cirúrgico de monofilamento de polipropileno, azul, 3-0, fio de 75.	Polysuture	Ev	6,11
1039965	Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, azul, nº 7-0, fio 60cm.	Polysuture	Ev	14,92

1040062	Fita cardiaca, medindo 0,03 x 0,035x 80 algodão bco, trancado,	Polysuture	Ev	19,00
1052364	Fio cirúrgico linho torcido, branco nº 1, fio de 45 cm.	Polysuture	Ev	1,67
1052372	Fio catgut cromado, nº 0, até 70 cm.	Polysuture	Ev	1,80
1058486	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	3,99
1058494	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta nº 0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	4,00
1058502	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 1, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	4,50
1058528	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta nº 5-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	6,67
1058536	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 2-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	4,05
1058544	Fio cirúrgico absorvível sintético, violeta, nº 3-0, fio 70 cm.	Polysuture	Ev	3,61
1058692	Fio cirúrgico seda preta traçada, nº 6-0, fio até 45 cm.	Polysuture	Ev	25,97
1058700	Fio cirúrgico seda preta trancada, nº 7-0, fio até 45 cm.	Polysuture	Ev	25,65

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 45/08 PROCESSO 01.006259.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
DENTAL SP LTDA. LOTES: 5, 21, 22.
DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA. LOTE: 26.
DENTARIA SULINA LTDA. LOTES: 2, 6, 17.
ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. LOTE: 24.
LOTES FRACASSADOS: 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 30.
Porto Alegre, 28 de abril de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 96/08 PROCESSO 001.009701.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. LOTES: 2, 5, 8, 12, 13, 17, 18.
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. LOTE: 10.
TECPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. LOTE: 9.
LOTES DESERTOS: 7, 14, 15, 19.
LOTES FRACASSADOS: 1, 3, 4, 6, 11, 16, 20, 21.
Porto Alegre, 28 de abril de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 8/08 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 001.000237.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, para alteração das especificações técnicas e editalícias.

Porto Alegre, 28 de abril de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços.
OBJETO: Serviço de fornecimento e distribuição de Vales-refeição aos servidores que trabalharão nas Campanhas de Vacinação do ano de 2008, para a Secretaria Municipal da Saúde.
MODALIDADE: Pregão 18/08.
PROCESSO: 001.014341.08.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2600.3390394101100-4710
VALOR TOTAL: R\$ 33.783,38
Porto Alegre, 29 de abril de 2008.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, Respondendo pela Gestão da Área de Compras e Serviços.



CONVITE 002.081004.08-7 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Reforma do prédio SCI Assunção Estação do Corpo de Bombeiros – Av. Guaíba, 4017 – Assunção.
DATA: 28 de abril de 2008 às 15h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas e verificados os cálculos, a Comissão desclassifica a empresa Construtora RDN Ltda. por não cotar preço para o item 6.1, da planilha orçamentária (porta interna semi-oca, 0,80 m x 2,10 m, angelin/cedro com ferragem completa). A Comissão, conforme faculta a Lei 8.666/93, retifica os cálculos da proposta apresentada pela empresa Porto Redes – Construções e Instalações Ltda., no item 4.5, da planilha de orçamento passando, a proposta da empresa, a ser de R\$ 112.927,54. Dessa forma, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: Porto Redes – Construções e Instalações Ltda. – R\$ 112.927,54 e 2º Lugar: Grês – Engenharia e Serviços Ltda. - R\$ 121.602,74. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa Porto Redes – Construções e Instalações Ltda. por atender o instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, A Comissão.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.071332.08.1, a contratação para “Compra de 300 fichas de vale-transporte, seis pacotes de 50 fichas cada” necessárias à SECON/Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da empresa ATP ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS Baixa, com sede na Av. Protásio Alves, 3885 - Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 90298993/0001-12, no valor de R\$ 630,00, com inexigibilidade de licitação, com base no art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.071075.08.9, a contratação para “Conserto de cilindro hidráulico de caminhão Mukk” necessário à DIP/SMOV, através da empresa LIANE

CLEONICE SEBASTIANY JACQUES ME, com sede na Rua Itapuí, 135 – Sarandi - Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 01701865/0001-62, no valor de R\$ 2.580,00, com inexigibilidade de licitação, com base no art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 28 de abril de 2008.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1425 PROCESSO 001.016380.03.7

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: TRANSRIEFEL TRANSPORTES LTDA
OBJETO: O veículo de placas IDA 6721, objeto do contrato ora aditado fica prorrogado até 8 de agosto de 2008, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.
Porto Alegre, 3 de abril de 2008.

MAURICIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS ABERTURA DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/001.037854.07.0.

OBJETO: Implantação de Redes de Macrodrenagem na Rua Santa Terezinha – Ramais 1 e 2, no Município de Porto Alegre.
O DIRETOR do Departamento de Esgotos Pluviais comunica a alteração de data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, que passará a ser no dia 5 de junho de 2008, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.
O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.
Porto Alegre, 25 de abril de 2008.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONVITE 1/08 PROCESSO 001.0001016941.08.0

ABERTURA: 9 de maio de 2008, às 9h30min.
LOCAL: Rua Uruguai, 277, sala 606.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas para a contratação de Contratação de empresa de consultoria e assessoria para a realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA – para atendimento das exigências contidas na Emenda Constitucional 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, Portaria 4992/MPS, de 5 de fevereiro de 1999, e alterações posteriores, especialmente as Portarias 87/MPS, de 2 de fevereiro de 2005 e 1348, de 19 de julho de 2005, Portaria 183/MPS, de 21 de maio de 2006, e Portaria 916/MPS, de 15 de julho de 2003, modificada pela Portaria 66/MPS, de 28 de janeiro de 2005, no dia e horário citados.
Os editais encontram-se a disposição na Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, localizada na rua Uruguai, 277 – 6º andar- Centro.
Porto Alegre, 28 de abril 2008.

ADRIANA NUNES PALTIAN, Diretora-Geral, substituta.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 60/08 PROCESSO 2231/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:
OBJETO: Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo “janela”.
LIMITE para recebimento de propostas: Até às 9h do dia 12 de maio de 2008.
ABERTURA das propostas: Às 9h40min do dia 12 de maio de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 12 de maio de 2008.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 25 de abril de 2008.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 8/08
PROCESSO 003.080063.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas e conexões em ferro dúctil.

LOTE 1 E ITENS 1, 19, 22 e 28 - ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

ITENS 2, 3 E 24 - FORTSAN COML LTDA

ITENS 5, 9, 21 E 25 - COMERCIAL GUIGO LTDA

ITENS 6 E 16 - HIDROLUNA MAT. PARA SANEAMENTO LTDA

ITENS 8, 10, 12, 17, 18, 20, 23 E 27 - SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO SA.

ITEM 11 - BCA COM. DE MAT. HIDRÁULICOS LTDA

ITEM 15 - BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA

ITEM 26 - VETOR SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA

ITEM 29 - OR COMERCIAL LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 9/08
PROCESSO 003.080099.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões e Acessórios em Ferro Galvanizado, PEAD para eletrofusão, PVC, Bronze e Latão.

LOTE 1 E ITENS 4, 12 e 13 - ARDEP COM. DE MATERIAL HIDRÁULICO LTDA

ITENS 2, 3, 7, 8, 9 E 10 - GLYNWED IND. DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA

ITEM 11 - POLY EASY COMERCIAL LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de abril de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 9/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	LOTE
ATA - ANALOG TELEPHONE ADAPTOR	1
MEDIA GATEWAY	2
CARTÃO 1 PORTA E1	3
CARTÃO 4 PORTAS E1	4
SWITCH ROUTER 4 PORTAS	5
SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 10/100	6
COM 2 UPLINKS GIGABI	
SWITCH GERENCIÁVEL COM 8 PORTAS	7
TELEFONE IP	8
IP MUX 1 E1 TDMOIP	9
IP MUX 4 E1 TDMOIP	10
IP MUX 16 E1 MODULAR TDMOIP	11

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 13 de maio de 2008, às 9h30min.

INÍCIO da Disputa: 14 de maio de 2008, às 9h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 7/08.

PROCESSO 008.001375.08.3

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Telefônicos.

E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

Cód.	Descrição	Un	Qtd.	Valor unit.
5320	aparelho telefonico	UN	12	R\$ 30,40
24040	aparelho telefonico siemens e 805 S multifrequencia	UN	20	R\$ 39,60
Total Fornecedor ->				R\$1.156,80
Total Geral ->				R\$ 1.156,80

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. Torna Sem Efeito a publicação da Dispensa 28/08 Homologação e Adjudicação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, no dia 23 de abril de 2008, na página 11, devido a erro no envio de arquivo.

DISPENSA 28/08

PROCESSO 008.001694.08.1

OBJETO: Aquisição de Luminárias e Cabos Elétricos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Lumicenter Indústria e Comércio de Luminárias Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 9.951,00.

CONTRATADA: Voltagem Comercial Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 426,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,

Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 001.059689.07.2

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre

CONVENIADO: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - Trensurb.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica para a execução das obras do Viaduto Leonel de Moura Brizola, que fará ligação da 3ª Perimetral com a Av. Dona Teodora, no domínio da Trensurb.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 61, parágrafo único. Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA

PROCESSO 001.039561.07.0

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre

CONVENIADO: ONG Moradia e Cidadania

OBJETO: Implantação a manutenção do projeto denominado Casa Brasil.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 61, parágrafo único.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA

PROCESSO 005.002301.07.5

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre

CONVENIADO: ONG Moradia e Cidadania

OBJETO: Viabilizar a utilização de espaço no prédio situado na Rua Voluntários da Pátria 2552, para o qual serão elaborados projetos na área de geração de trabalho e renda, a qualificação profissional dos recicladores e a inclusão digital para as populações economicamente desassistidas.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 61, parágrafo único. Porto Alegre, 23 de novembro de 2007.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito Municipal de Porto Alegre.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 98/08

MODALIDADE: Pregão 6/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de rolamentos

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de abril de 2008 e findando em 13 de abril de 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00

RESULTADO DO CONVITE 30/08

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de revestimentos cerâmicos e ferro de lambri.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de licitação considerou vantajosa para a Administração Pública a proposta apresentada pela empresa CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO 188B/07

MODALIDADE: Pregão 37/07

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: San Marino Ônibus e Implemento Ltda.

OBJETO: Fornecimento de ônibus urbano low-entry

EXTRATO DE CONTRATO 109/08

MODALIDADE: Convite 27/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Coldar Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Manutenção de condicionadores de ar domésticos.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 25 de abril de 2008 e findando em 24 de abril de 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

CONVITE 31/08

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de cardans

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

TORMAQ INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS MECÂNICAS LTDA (item 58478);

SABRICO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (item 58479);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 26/08

OBJETO: Aquisição de materiais de construção

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor - R\$
1664/2008	Marcos Nunes Bono & Cia Ltda	8.257,00
1665/2008	Multifase Coml Tecnica Ltda.ME	8.717,94
1666/2008	Concrevogel Ind.de Telhas de Cimento Ltda	4.116,00
1667/2008	Artefatos de Cimento Tabai Ltda	8.817,00
1668/2008	Comercial Sul Catarinense de Mat.Construção Ltda	23.743,80

Porto Alegre, 28 de abril de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.048726.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: LBF Engenharia e Serviços

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira da Carta Contrato (item 3.1) e inclusão do item 3.4 na mesma cláusula.

PREÇO: R\$ 18.516,90 (valor global)

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

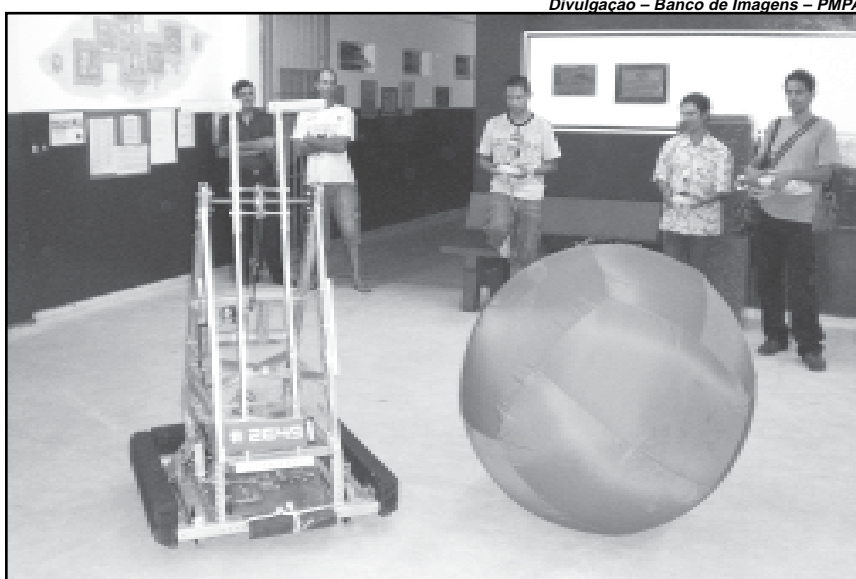
Porto Alegre, 28 de abril de 2008

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Escola participa de campeonato de robótica em Los Angeles

A equipe de robótica da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer embarca hoje para Los Angeles, na Califórnia, Estados Unidos, onde disputará o 2008 VEX Robotics World Championship, nos dias 1º, 2 e 3 de maio, na California State University. A competição terá a participação de cem equipes de países como Brasil, Canadá e China, com alunos de ensino médio envolvidos em projetos de robótica que já disputaram campeonatos locais.

O convite surgiu no final de março devido à performance da equipe em competições disputadas no ano passado. Para esse evento, a Emílio Meyer levará quatro alunos liderados pelo professor Moacyr Marranghello. Segundo a coordenadora do Projeto de Educação Tecnológica Robótica, Denise Eggers, essa competição motivará os alunos para futuras experiências nas áreas da tecnologia. A Secretaria Municipal de



A competição terá a participação de cem equipes de países como Brasil, Canadá e China

Educação (Smed) e a Procempa viabilizam aos alunos os custos de viagem, hospedagem, uniformes e o transporte do robô até o local da competição.

“Percebemos que os alunos estão a cada dia mais motivados e com a intenção

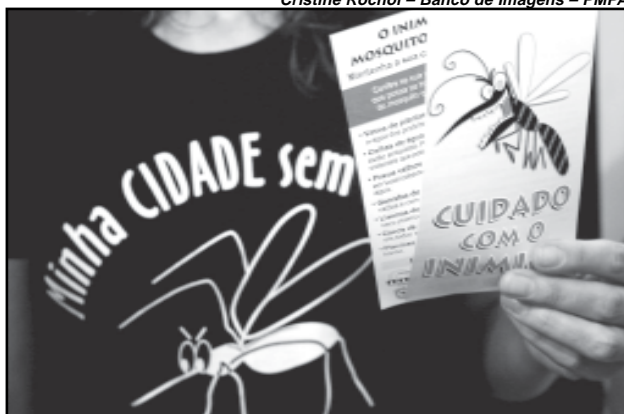
de seguir carreira e ampliar os conhecimentos na área de mecânica e engenharia. Agora mais do que nunca, o contato com outra língua e cultura amplia os conhecimentos da prática em sala de aula”, destaca Denise.

Novos agentes de combate à dengue começam a trabalhar

A equipe de zoonoses do Programa de Prevenção à Dengue, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), já conta com mais 180 novos agentes, dos 300 profissionais temporários contratados para o combate às endemias. Os novos agentes concluíram o curso de capacitação para prevenção à dengue e estão aptos a iniciar as visitas domiciliares. Outros 120 profissionais terão ainda que realizar, nas próximas duas semanas, a capacitação e aulas práticas para iniciar as atividades. A contratação emergencial terá a duração de quatro meses.

A ação das equipes de campo na Capital é permanente. Para organizar o trabalho e seguir critérios epidemiológicos de risco, o planejamento das visitas é por bairro. No ano passado, foram visitados 218.511 imóveis e mais de 55 mil foram visitados neste ano.

A população pode acessar o número de informações da prefeitura — 156, que é a melhor forma de registrar seu



Agentes estão capacitados para atuar no combate ao mosquito transmissor

problema. O usuário recebe um número de protocolo e terá condições de acompanhar o andamento da sua solicitação.

Unidade Macedônia inaugura serviço de Telemedicina

A Secretaria Municipal de Saúde e a Procempa inauguram amanhã, às 10h, na Unidade Básica de Saúde Macedônia (Avenida Macedônia, 750, Bairro Restinga), o serviço de telemedicina. A medida vai propiciar que as ultrassonografias realizadas na unidade Macedônia sejam acompanhadas remotamente e em tempo real por médicos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. O serviço foi viabilizado pela Infovia – rede de fibras ópticas do município – e com o suporte tecnológico desenvolvido pela Procempa em parceria com a Ufrgs e Ceta-Senai/RS.

Na primeira etapa serão disponibilizados 40 exames mensais, sempre às sextas-feiras. Cerca de 60% das mulheres que marcam exames hoje no posto Macedônia, para serem realizados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, acabam não fazendo a ultrassonografia porque não dispõem de condições financeiras para o deslocamento até o Centro ou não têm com quem deixar os filhos. Com o acompanhamento remoto, somente nos casos em que for observada alteração ou má formação do feto, a gestante será encaminhada ao hospital para acompanhamento do pré-natal.

Telemedicina — De acordo com a Organização Mundial de Saúde, telemedicina é a oferta de serviços ligados aos cuidados com a saúde, nos casos em que a distância é um fator crítico. Esses serviços são prestados por profissionais da área da saúde, usando tecnologias de informação e de comunicação para o intercâmbio de informações válidas para diagnósticos, prevenção e tratamento de doenças e a contínua educação de prestadores de serviços em saúde, assim como para fins de pesquisas e avaliações.



Na primeira etapa serão disponibilizados 40 exames mensais, sempre às sextas-feiras

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada criação de FGs em escolas

O plenário da Câmara Municipal aprovou, durante sua sessão ordinária, a criação de sete Funções Gratificadas (FGs) de Vice-diretor de Escola. Essas FGs estarão ligadas ao quadro do magistério público de Porto Alegre e deverão ser lotadas por decreto.

O projeto de Executivo aprovado pela Câmara determina ainda que as FGs serão destinadas às escolas municipais de ensino fundamental Gabriel Obino, Vereador Antônio Giúdice, Wenceslau Fontoura, Chico Mendes, Chapéu do Sol, José Mariano Beck e Deputado Marcírio Goulart Loureiro.

Atualizada legislação sobre animais exóticos

O plenário da Câmara Municipal aprovou proposta atualizando legislação municipal que proíbe do uso de animais exóticos para fins de diversão pública. Conforme a proposta aprovada, as empresas responsáveis por estabelecimentos de caráter transitório que mantenham animais da fauna exótica para a realização de exposições com fins educativos, culturais, comerciais, científicos, promocionais ou outros não proibidos pela legislação somente poderão se instalar em Porto Alegre se cumprirem algumas exigências. Entre estas está apresentar a relação de animais e plantas do local de alojamento, sendo obedecidas as exigências mínimas, e apresentação de inscrição, no órgão competente, como mantenedora de fauna exótica. O projeto também proíbe a exibição desses animais em vias públicas, bem como a sua utilização em exposições artísticas de diversões públicas.

Tonico Alvares



Plenário da CMA em atividade

Proposta prevê doação de área na Restinga

Os vereadores de Porto Alegre começaram a avaliar, no período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto de lei do Executivo municipal que o autoriza a doar, ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves (Cefet-RS), um terreno situado no Distrito Industrial da Restinga para a implantação de escola técnica federal.

A área, localizada na Quadra F do loteamento, tem 78.086 metros quadrados, dos quais 38.123 m² serão destinados à implantação de um parque, e o restante, equivalente a 37.963m², para a construção do prédio da escola.

Conforme a exposição de motivos anexada ao projeto, o terreno será doado como contrapartida do Município ao Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – Fase II, do Ministério da Educação. O objetivo do governo federal é implantar 150 novas escolas técnicas em quatro anos. Ao Cefet-RS caberá a coordenação desse processo na unidade da Restinga.

O projeto ainda passará por mais uma sessão de Discussão Preliminar de Pauta e pelas comissões permanentes afins. Somente após esse processo será votado em plenário.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara